



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX Nº 028/2024

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NEGROS (Pretos e Pardos) RECÉM-FORMADOS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a contratação de profissionais negros (pretos e pardos) recém-formados para atuação sob orientação da equipe gestora do Instituto de Defesa da Pessoa Negra (IDPN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital de processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes graduandos e/ou profissionais recém graduados nas diferentes áreas de estudo, quais sejam, **direito**(advogado ou advogada), **ciências sociais**, **sociologia**, **antropologia**, **comunicação** e áreas correlatas para atuar nos projetos do IDPN no âmbito da defesa criminal, violência política, violência de estado e na formação pedagógica e continuada da sua rede de associadas e associados.

1.1.1. Os profissionais recém graduados, que se faz referência neste item 1.1. deverão ter um máximo de 5 (cinco) anos de atuação da sua colação de grau na Instituição Superior reconhecida pelo MEC e especificamente para os graduados em direito, será contado os 5 (cinco) anos de atuação, da data da sua inscrição aceita na Ordem dos Advogados do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital consiste no provimento de cargo - na modalidade *trainee* - para profissionais negros recém formados no âmbito do acordo de cooperação técnica entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas, instituição que ocupa o papel de incubadora e responsável fiscal do Instituto de Defesa da População Negra.

3. DOS OBJETIVOS DA CONTRAÇÃO

3.1. Este processo seletivo tem como objetivo a construção de nova célula no IDPN, que irá se debruçar sobre pesquisa e formação continuada dos nossos profissionais, bem como de servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no campo das questões de enfrentamento ao racismo, questões de gênero e classe de maneira interseccional.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Este processo seletivo destina-se a contratação de 3 (três) profissionais negros, na modalidade *trainee*, recém graduados nos cursos de graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Direito (advogado ou advogada), Segurança Pública, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia e/ou Comunicação Social, ou áreas correlatas.

4.1.1. Os profissionais selecionados irão auxiliar a Coordenação do IDPN nos projetos em andamento do instituto, que abrangem desde a atuação na defesa criminal até o enfrentamento à violência política e a capacitação teórica continuada sobre as temáticas que envolvem debates sobre racismo, direitos humanos e política de drogas. Os profissionais exercerão atividades práticas e de pesquisa, sempre sob a supervisão da coordenação do IDPN, com o objetivo final de capacitação dos mesmos. Estes profissionais também irão, de maneira gradual e com respeito a carga horária, auxiliar na promoção de assistência social e sensibilizar os servidores do IFRJ acerca da importância do estudo e conhecimento sobre as questões raciais nos níveis sócio-político-econômico.

4.2. Somente poderão participar aqueles profissionais recém-formados, cuja colação de grau tenha ocorrido no máximo há 5 (cinco) anos.

4.3. Idade mínima: 18 anos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico a ser disponibilizado nos perfis oficiais do Instituto de Defesa da População Negra (site institutodpn.org e redes sociais @institutodpn), de acordo com o cronograma deste Edital.

5.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá além do preenchimento do Formulário Eletrônico, anexar a documentação listada abaixo:

5.2.1. Cópia da identidade e do CPF;

5.2.2. Currículo disponibilizado em PDF ou **Currículo Lattes** atualizado.

5.2.3. Carta de apresentação em PDF. A carta deverá abordar brevemente a razão do interesse em fazer parte do IDPN e de que forma o IDPN poderá contribuir com a sua formação profissional (máximo 20 linhas).

- a) Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser solicitados pela comissão avaliadora no momento da realização da entrevista e em qualquer etapa do processo.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor da bolsa de extensão é de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

6.2. A carga horária será de 20 horas semanais, **sem dedicação exclusiva**.

6.3. A capacitação terá duração de 06 (seis) meses.

7. DO PERFIL DO PROFISSIONAL

7.1. Para participar da capacitação, os profissionais precisam corresponder aos seguintes critérios:

- (a) Forte compromisso com a promoção e proteção de direitos humanos;
- (b) Empatia para atuar com populações que sofreram ou sofrem violações de direitos humanos, vítimas da violência do Estado;
- (c) Visão estratégica e cumprimento de prazos;
- (d) Facilidade para atuar em rede e equipes multidisciplinares;
- (e) Ótima organização;
- (f) Abordagem propositiva e disposição para resolução de conflitos;
- (g) Experiência com pesquisa e construção de aulas;
- (h) Conhecimento e interação com redes sociais;
- (i) Compreensão da dimensão política da atuação da advocacia Negra;
- (j) Responsabilidade e capacidade de trabalho em equipe.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

8.1. Dos profissionais recém-formados em direito (advogado ou advogada), ciências sociais, sociologia, antropologia ou segurança pública (2 VAGAS):

- Reuniões semanais com a equipe do IDPN;
- Realização de pesquisas científicas;
- Levantamento e análise de dados no âmbito dos casos e projetos do IDPN;
- Assistência na produção de material para aulas.

8.2. Do profissional recém formado em Comunicação Social (1 VAGA):

- Criação de conteúdo para redes sociais;
- Edição de imagens e videos (nível básico);
- Redação de textos curtos informativos;
- Acompanhamento e cobertura com registros visuais das nossas atividades externas.

9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 A seleção e avaliação das documentações dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora, conduzidas pela equipe do IDPN. Após a análise dos documentos será divulgada a lista das inscrições homologadas.

9.2. A seleção se dará em duas etapas:

1 - Análise Curricular;

2 - Entrevista conduzidas pela comissão avaliadora de acordo com a divulgação da lista dos classificados para a entrevista.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	15/05/2024
Período de pedido de solicitação de Impugnação do Edital	15/05/2024 a 17/05/2024
Período para resposta ao(s) pedido(s) de impugnação	20/05/2024 a 21/05/2024
Período de Inscrição	15/05/2024 a 27/05/2024
Divulgação do Resultado da Análise de Currículo e Divulgação da Lista dos Classificados para Entrevista	28/05/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado da Análise de Currículo	28/05/2024
Entrevistas	30/05/2024 a 31/05/2024
Resultado Preliminar da Entrevista	03/06/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista	04/06/2024 a 05/06/2024
Divulgação do Resultado Final	06/06/2024
Início das atividades	10/06/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes e as resoluções daí advindas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.